



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: <b>039/2016</b>	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 10/03/2016	
CNPJ: 03.450.083/0001-09			
<b>VALOR (R\$): 7.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Resgate no Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 43.092-8)</b>  Resgate para pagamentos de consignações e fornecedores, conforme Ofício nº 083/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX			
<b>Características dos ativos:</b> <b>FI 100% títulos TN</b>			
<b>Proponente:</b>  Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro	